



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**  
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

**DECRETO LEGISLATIVO 08/2023**

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023 e das atividades da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida e Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

2º - A suspensão das atividades legislativas nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 09 de outubro de 2023.

**ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**  
Presidente da Câmara Municipal